



DECRETO Nº. 2.578, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a dispensa da Inspetora
Geral da Guarda Civil Municipal de
Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º DISPENSAR a Guarda Civil Municipal RENATA DOS SANTOS RISUENHO matrícula funcional nº. 23053-7, da função confiança de Inspetora Geral da Guarda Civil de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 13 de janeiro de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua